



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO**

Concede 51 (cinquenta e um) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, para usufruto nos períodos de 27/02 a 18/03/2021, sem distribuição de processos, e de 12/07/2021 a 11/08/2021, com convocação de Juiz de 1º grau, e suspende o pleito de conversão em pecúnia do período de 17/02 a 26/02/2021, e dá outras providências.

**CERTIFICO** que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 25 a 29 de janeiro de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignado o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos (art. 18, I, da Lei 9784/99), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 15295/2020 - MA-124/2020 (PJe - PA 10021-77.2021.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **conceder** 51 (cinquenta e um) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, a serem usufruídos nos períodos **de 27/02/2021 a 18/03/2021 (20 dias), com suspensão da distribuição de processos, e de 12/07/2021 a 11/08/2021 (31 dias)**, sendo um dia residual em 12/07/2021 e férias regulares de 13/07/2021 a 11/08/2021, **com convocação de Juiz de 1º grau**. Em seguida, o colegiado decidiu também, por unanimidade, **suspender** a análise do pleito de conversão de 1/3 em abono pecuniário, relativos ao período de 17 a 26/02/2021, até que seja atestada pela Administração a existência de dotação orçamentária, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de janeiro de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**Thiago Domiciano de Almeida**  
Secretário-Geral da Presidência  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 29 de janeiro de 2021.  
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA  
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4